



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Patrimônio, Materiais e Serviços

TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÕES

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR, DESTINADO AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES PARA ATENDER ALUNOS E PROFESSORES DO ENSINO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I E II – SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Estima-se, aproximadamente, a quantidade de **5.210** (Cinco mil e duzentos e dez) alunos das Unidades Escolares do Município, para utilização dos **Materiais Escolares**, com a seguinte distribuição:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ALFINETE PARA MAPAS Nº 03 PRETO – C/ 50UN	CX	30	3,42	102,60
2	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3 – 8,4X14,9 AZUL	UN	30	3,80	114,00
3	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3 – 8,4X14,9 PRETA	UN	30	3,80	114,00
4	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3 – 8,4X14,9 VERMELHA	UN	20	3,80	76,00
5	APAGADOR PARA QUADRO NEGRO BASE DE MADEIRA	UN	400	2,07	828,00
6	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO 16,09 X 6,00	UN	250	2,98	745,00
7	APONTADOR DE LÁPIS C/ DEPOSITO DE BOA QUALIDADE. CX COM 12 UNIDADES.	CX	800	6,63	5.304,00

8	ARQUIVO MORTO DE PLÁSTICO POLIONDA TAM OFICIO	UN	300	3,45	1.035,00
9	BARBANTE CRU Nº 8 DE 180 METROS	RL	100	29,21	2.921,00
10	BEXIGA Nº 7 C/ 50UN BALÃO (BEXIGA), NAS CORES: AMARELO, VERDE, AZUL, BRANCO, VERMELHO	PCT	400	4,44	1.776,00
11	BOBINA DE PAPEL PARD0 60 cm X 200 MT BOBINA DE PAPEL KRAFT MONOLÚCIDO – 60CM X 200MT X 80G	BOB	50	56,05	2.802,50
12	BORRACHA BRANCA MACIA Nº 20 C/ 20 UN - CERTIFICADA PELO INMETRO, QUE PERMITA APAGAR SEM BORRAR E/OU RASGAR AS FOLHAS, MACIA E SUAVE, ATÓXICA, APLICÁVEL SOBRE DIVERSOS TIPOS DE SUPERFÍCIE E PARA QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 4,2X2,9,1CM, PESO MÍNIMO 20,7GR, CERTIFICADA PELO INMETRO (MERCUR OU SIMILAR DE MESMA QUALIDADE OU SUPERIOR)	CX	800	12,81	10.248,00
13	CADERNO BROCHURA ¼ PEQUENO DE 48 FOLHAS – FORMATO 202X144 MM, COM PAUTA	UN	1500	3,10	4.650,00

14	CADERNO BROCHURA ¼ PEQUENO DE 96 FOLHAS – SEM ESPIRAL, COSTURADO, MEDIDAS MÍNIMAS DE 140MM X 202MM, MIOLO COM NO MÍNIMO 56G/M², COM PAUTAS AZUIS E MARGENS VERMELHAS, SEM RASURAS OU BORRÕES, FOLHAS SEM DOBRADURAS, RUGAS, MANCHAS OU FUIROS), COM APLICAÇÃO DE VERNIZ NA CAPA, DE CORES LISAS,	UN	2000	3,34	6.680,00
15	CADERNO BROCHURA QUADRICULADO 1X1 48 FLS, C/ 20UN – CADERNO QUADRICULADO 1X1 cm BROCHURA CAPA DURA D+ 48 FOLHAS – SORTIDO; COR: SORTIDAS; FOLHAS: QUADRICULADAS 1X1CM; FORMATO: 187MM X 245MM; GRAMATURA: 56 G/M².	PCT	100	50,13	5.013,00
16	CADERNO BROCHURÃO CAPA DURA – 48 FOLHAS FORMATO 200X275MM, COM 48 FOLHAS, DEVE ATENDER NORMAS NBR-6045-VERSÃO 2000	UN	1500	4,89	7.335,00
17	CADERNO BROCHURÃO CAPA DURA – 96 FOLHAS FORMATO APROX. 200X275MM, COM 96 FOLHAS, DEVE ATENDER NORMAS NBR-6045-VERSÃO 2000	UN	4000	7,77	31.080,00
18	CADERNO CALIGRAFIA, BROCHURA, 48 FOLHAS C/ 20 – CAPA: DURA. FOLHAS: PAUTADAS. FORMATO: 200MM X 275MM. GRAMATURA: 56 G/M².	PCT	100	80,55	8.055,00
19	CADERNO CAPA DURA PROTOCOLO CORRESPONDÊNCIA	UN	20	12,63	252,60

20	CADERNO DE 10 MATÉRIAS CAPA DURA, ESPIRAL, 200 FL – 200X275MM – COR: SORTIDAS. ESPIRAL: COLORIDO. FOLHAS: PAUTADAS.	UN	5000	12,60	63.000,00
21	CADERNO DE DESENHO – C/96 FLS ESPIRAL – SEM FOLHA DE SEDA, 200 X 275	UN	5000	6,07	30.350,00
22	CADERNO ESPIRAL PEQUENO – C/96FLS COM PAUTAS, FOLHAS INTERNAS BRANCAS COM IMPRESSÃO DE PAUTAS AZUIS E MARGENS VERMELHAS SEM RASURAS OU BORRÕES, FOLHAS SEM DOBRADURAS, RUGAS, MANCHAS OU FUROS, CAPA DURA E APLICAÇÃO DE VERNIZ E ESPIRAL GALVANIZADO DE 0,80MM COM ACABAMENTO COIL- LOCK	UN	500	7,73	3.865,00
23	CADERNO UNIVERSITÁRIO – C/96FLS ESPIRAL – 1 MATÉRIA, MEDIDAS MÍNIMAS DE 200MM X 275MM, COM PAUTAS COM FOLHAS INTERNAS BRANCAS COM IMPRESSÃO DE PAUTAS AZUIS E MARGENS VERMELHAS SEM RASURAS OU BORRÕES, FOLHAS SEM DOBRADURAS, RUGAS, MANCHAS OU FUROS), CAPA DURA, APLICAÇÃO DE VERNIZ NA CAPA E ESPIRAL GALVANIZADO DE 0,80MM COM ACABAMENTO COIL- LOCK	UN	3000	7,02	21.060,00

24	CAIXA TRIPLA PARA CORRESPONDÊNCIA EM POLIESTIRENO – POSSUI 3MM DE ESPESSURA DE PAREDE – HASTES FIXAS – DIMENSÕES: 268 X 362 X 215 MM	UN	5	32,41	162,05
25	CALCULADORA DE MESA 12 DÍGITOS, COM VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO, ALIMENTAÇÃO SOLAR OU A PILHA, FUNÇÕES DE PORCENTAGEM, INVERSÃO DE SINAIS, GT, COM CORREÇÃO TOTAL E PARCIAL E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO OU TECLA OFF, MEDINDO APROXIMADAMENTE 13 X 15CM, COM PILHA INCLUSA	UN	15	13,78	206,70
26	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL, AZUL C/ 50UN – SEM PARTES ROSQUEÁVEIS, COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMO PLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTE INORGÂNICO E SOLVENTES, PONTA DE LATÃO COM ESFERA TUNGSTÊNIO, DE TAMPA COM FURO DE SEGURANÇA ANTI-SUFOCANTE, COM RESPIRO LATERAL, NA COR: AZUL. CX COM 50 UNIDADES	CX	300	26,83	8.049,00
27	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL, PRETA C/ 50UN – SEM PARTES ROSQUEÁVEIS, COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMO PLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTE INORGÂNICO E SOLVENTES, PONTA DE LATÃO COM ESFERA TUNGSTÊNIO, DE TAMPA COM FURO DE SEGURANÇA ANTI-SUFOCANTE, COM RESPIRO LATERAL, NA COR: AZUL. CX COM 50 UNIDADES	CX	300	26,83	8.049,00

28	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL, VERMELHA C/ 50 – SEM PARTES ROSQUEÁVEIS, COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMO PLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTE INORGÂNICO E SOLVENTES, PONTA DE LATÃO COM ESFERA TUNGSTÊNIO, DE TAMPA COM FURO DE SEGURANÇA ANTI-SUFOCANTE, COM RESPIRO LATERAL, NA COR: AZUL. CX COM 50 UNIDADES	CX	300	26,83	8.049,00
29	CANETA HIDROCOR, (HIDROGRÁFICAS) (12 CORES) RESISTENTE, FORMATO TRIANGULAR, COM EXCLUSIVAS ESFERAS ANTIDESLIZANTES (MAIS CONFORTO E FIRMEZA), COM TAMPA ANTIASFIXIANTES, COMPOSIÇÃO, ÁGUA, CORANTE E UMECTANTES, TINTA LAVÁVEL, PRODUTO ATÓXICO, PONTA MÉDIA (PONTA MACIA E RESISTENTE), COM ESCRITA FIRME E DESLIZE SUAVE, MEDIDAS MÍNIMAS DAS CANETAS, DE 14CM A 14,5CM, PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 90GR, EMBALAGEM: ESTOJO CONTENDO 12 CORES EM CADA	ETJ	3000	3,13	9.390,00
30	CANETA PARA RETROPROJETOR AZUL C/ 12 UN – MARCADOR, PONTA MÉDIA DE 2MM, NA COR AZUL, COMPOSIÇÃO: SOLVENTE, RESINAS, CORANTES E ADITIVOS. CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	50	13,86	693,00

31	CLIPS Nº 2 CX 500 GR. CLIPS DE METAL NIQUELADO PARA PAPEL – 2/0, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE, CONTENDO 500 GRAMAS, FABRICADO EM ARAME DE AÇO REVESTIDO. CONSTAR NA EMBALAGEM: CÓDIGO DE BARRAS, PRAZO DE VALIDADE, MARCA, QUANTIDADE, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	CX	100	10,96	1.096,00
32	CLIPS Nº 3 CX 500 GR. CLIPS DE METAL NIQUELADO PARA PAPEL – 3/0, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE, CONTENDO 500 GRAMAS, FABRICADO EM ARAME DE AÇO REVESTIDO. CONSTAR NA EMBALAGEM: CÓDIGO DE BARRAS, PRAZO DE VALIDADE, MARCA, QUANTIDADE, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	CX	100	9,95	995,00
33	CLIPS Nº 8 CX 500 GR. CLIPS DE METAL NIQUELADO PARA PAPEL – 8/0, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE, CONTENDO 500 GRAMAS, FABRICADO EM ARAME DE AÇO REVESTIDO. CONSTAR NA EMBALAGEM: CÓDIGO DE BARRAS, PRAZO DE VALIDADE, MARCA, QUANTIDADE, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	CX	100	10,31	1.031,00

34	COLA BASTÃO C/ 10UN – COMPOSIÇÃO: À BASE DE ÉTER POLI GLUCOSÍDEO, ATÓXICO, DE 21 GRAMAS	CX	20	13,18	263,60
35	COLA BRANCA DE 100 GRAMAS C/ 12UN – 100% LAVÁVEL, USO ESCOLAR, À BASE DE PVA, CONSISTENTE E RESISTENTE À UMIDADE, DE COR BRANCA, (ULTRA BRANCO), COM ODOR CARACTERÍSTICO DE COLA BRANCA, COMPOSIÇÃO: POLÍMERO DE ACETATO DE VINILA, ADITIVOS, (PELÍCULA TRANSPARENTE, TENSOATIVOS, PLASTIFICANTES), ATÓXICO, COM BICO DOSADOR, EMBALAGEM: CX COM 12 UNIDADES.	CX	500	21,34	10.670,00
36	COLA BRANCA ESCOLAR 1 LITRO NÃO TOXICA LAVÁVEL – RESINA DE P.V.A.	LTS	300	8,01	2.403,00
37	COLA COLORIDA 25 GR CX COM 6 CORES – LAVÁVEL, COMPOSIÇÃO: RESINA DE PVA, PIGMENTOS ATÓXICO E CONSERVANTES TIPO BENZOISOTIAZOLONA, COM BICO DOSADOR, EMBALAGEM: CAIXA COM 6 FRASCOS DE 6 CORES DIVERSAS.	CX	1200	5,53	6.636,00
38	COLA GLITTER 25 GR, CX C/ 6 CORES – COM GLITTER, LAVÁVEL, ATÓXICO, COMPOSIÇÃO: RESINA DE PVA, COM BICO DOSADOR, EMBALAGEM: CAIXA COM 6 FRASCOS DE 6 CORES DIVERSAS	CX	800	6,91	5.528,00

39	COLA INSTANTÂNEA 3GR, C/ 12 UN – AUTO ADESIVA TRANSPARENTE, SECAGEM ULTRA RÁPIDA, COM TAMPA ROSQUEÁVEL, ADESIVO INSTANTÂNEO UNIVERSAL, COMPOSIÇÃO: ESTER DE CIANO ACRILATO, GEL E CONTROLE DE APLICAÇÃO, FRASCO DE 3 GRAMAS, EMBALAGEM: CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	50	20,25	1.012,50
40	COMPASSO EM AÇO INOX COM MECANISMO DE REGULAGEM PARA GRAFITE EM AÇO INOX E AGULHA ANTIFERRUGEM, HASTE CARBONO. PESO TOTAL 13G; ABERTURA PARA O RAIOS DE 148,0MM PONTA COM MINA DE GRAFITE HB 2,0MM X 20,0; PONTA SECA DE AÇO INOX 1,5MM X 20,0X CABEÇA PLÁSTICA DE POLIACETAL COLORIDA; ENGRENAGENS PARA ARTICULAÇÃO EM ABS.	UN	1500	12,23	18.345,00
41	CORRETIVO EM FITA COM DESCRIÇÃO MÍNIMA: PONTA FLEXÍVEL, MEDINDO 4,2MM X 8,5M.	UN	200	2,82	564,00
42	CORRETIVO LIQUIDO A BASE DE ÁGUA 18 ML, CX. C/ 12 – NÃO TÓXICO; SEM ODOR: FÓRMULA A BASE DE ÁGUA. MARCA BIC	CX	50	16,25	812,50
43	CUBO TIRA FOLHAS C/ 600 FLS, 79X99MM	BL	15	58,40	876,00
44	DIÁRIO DE CLASSE (MODELO OFICIAL 77)	UN	3000	3,88	11.640,00
45	DUREX COLORIDO NAS CORES: AMARELO, BRANCO, PRETO, ROSA, VERDE OU VERMELHO	RL	500	0,79	395,00

46	ELÁSTICO PARA DINHEIRO 1K – ELÁSTICO, PARA DINHEIRO, DE BORRACHA ESPECIAL AMARELA OU NATURAL Nº 18, PACOTE COM 1 QUILO, EMBALAGEM: PACOTE COM 1 QUILO	PCT	10	19,39	193,90
47	ENVELOPE AMARELO GRANDE (24 cm X 34 cm) C/ 100 UN	CX	200	35,56	7.112,00
48	ENVELOPE KRAFT OURO TAMANHO 260 X 360 MM.	UN	500	0,38	190,00
49	ESPETO DE MADEIRA P/ CHURRASCO C/100 UN MED. 180	PCT	150	4,93	739,50
50	ESTILETE C/ LÂMINA ESTILETE LARGO ESTILO PROFISSIONAL, REFORÇADO, CORPO ROBUSTO, ERGONÔMICO, QUEBRADOR DE LÂMINAS, MEDIDAS MÍNIMAS DE 15,5 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO POR 2,5CM DE LARGURA, COM TRAVA DE SEGURANÇA GIRATÓRIA, COM LÂMINA DE AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA DE 18MM.	UN	30	1,27	38,10
51	ETIQUETA A4367 INKJET+LASER – ETIQUETA ADESIVA INKJET/LASER A4 210MMX297MM TB367	CX	5	37,97	189,85
52	EXTRATOR DE GRAMPOS ESPÁTULA ZINCADO – FEITO EM METAL GALVANIZADO.	CX	25	12,25	306,25
53	FITA ADESIVA CREPE, 18MM X 50 M, C/ 6 UN – DE PAPEL CREPADO SATURADO, ADESIVO BASE DE BORRACHA E RESINAS, MEDIDAS MÍNIMAS DE 18MM X 50 METROS, EMBALAGEM: PACOTE COM 6 UNIDADES	PCT	500	18,49	9.245,00

54	FITA ADESIVA DUPLA FACE, 12MM X 30 METROS, C/ 6 UN – FILME DE POLIPROPILENO COBERTO COM ADESIVO À BASE DE ÁGUA DE AMBOS OS LADOS, PAPEL SILICONADO (ANTIADERENTE) TRATADOS DE AMBOS OS LADOS, EMBALAGEM: PACOTE COM 6 UNIDADES	PCT	100	14,51	1.451,00
55	FITA ADESIVA MARROM 48MMX 50M	RL	15	2,95	44,25
56	FITA ADESIVA TRANSPARENTE – 50MMX50M, C/ 6 UN – POLIPROPILENO	PCT	200	14,19	2.838,00
57	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, (TIPO DUREX) 12MMX30 MEDINDO 12MM X 30 METROS, PARA SUPORTE PEQUENO, COMPOSIÇÃO: FILME DE POLIPROPILENO, ADESIVO ACRÍLICO, EMBALAGEM: PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	250	6,37	1.592,50
58	FITA METALOIDE 10 MM X 50M EM POLIÉSTER METALIZADO, CORTADO EM ROLOS DE DIFERENTES LARGURAS E CORES METÁLICAS.	UN	1000	3,88	3.880,00
59	FITILHO PRESENTE COM 150 M DIVERSAS CORES, C/ 10	PCT	200	37,96	7.592,00
60	GIZ BRANCO CX COM 500 PALITOS – ANTIALÉRGICO	CX	150	27,12	4.068,00
61	GIZ COLORIDO CX COM 500 PALITOS – ANTIALÉRGICO	CX	100	36,52	3.652,00

62	GIZÃO DE CERA C/ 6 CORES FORMATO ANATÔMICO, PESANDO NO MÍNIMO 185 GR, SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME, ISENTO DE DEFEITOS E DEFORMAÇÕES, CONFEÇÃO COM CERAS E PIGMENTOS ATÓXICOS, COM RESISTÊNCIA SUFICIENTE PARA SUPORTAR A PRESSÃO NORMAL. DIÂMETRO MÍNIMO DE 24MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 68MM.PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	CX	1500	3,96	5.940,00
63	GLITTER ESCOLAR 500GR CORES DIVERSAS – COMPOSTO DE PARTÍCULAS DE PVC METALIZADAS, DESTINADO PARA TRABALHOS ESCOLARES, COM BOA APRESENTAÇÃO VISUAL E SEM RESISTÊNCIA A LAVAGEM OU A SOLVENTES, ACONDICIONADO EM PACOTES DE 500 GRAMAS.	PCT	300	30,77	9.231,00
64	GRAFITE 0,7MM C/ 12 – GRAFITE; COM ESPESSURA/DIÂMETRO DE 0,7MM; COR PRETO, CONTENDO 1 (UM) ESTOJO COM 12 GRAFITES	ETJ	30	3,64	109,20
65	GRAMPEADOR ALICATE GRAMPO 26/6 COM CAPACIDADE DE GRAMPEAR NO MÍNIMO 25 FOLHAS	UN	10	16,49	164,90
66	GRAMPEADOR DE MESA METÁLICO CAPACIDADE 100 FL – FABRICADO EM CHAPA DE AÇO. CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 1 PENTE DE 100 GRAMPOS 23/13	UN	20	38,80	776,00
67	GRAMPEADOR DE MESA ESTRUTURA METÁLICA 26/6 – CROMADO E BASE DE 13 cm	UN	50	7,96	398,00

68	GRAMPEADOR DE PRESSÃO P/ GRAMPO 106/6	UN	10	10,52	105,20
69	GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE PRESSÃO 106/6 GALVANIZADO – com pontas cortantes, embalagem: caixa com 3.500 unidades.	CX	15	10,07	151,05
70	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 23/13 COM 5.000UN – GALVANIZADO. DESCRIÇÕES MINÍMAS: ALTURA DE 4,00CM, LARGURA DE 7,50CM. PROFUNDIDADE DE 12,50CM. CX COM 5.000 UNID.	CX	30	22,96	688,80
71	GRAMPO PARA GRAMPEADOR GALVANIZADO 26/6 CONDICIONADO EM CX. COM 5000 UNIDADES.	CX	100	3,12	312,00
72	GRAMPO TRILHO DE PLÁSTICO C/50UN	PCT	20	6,28	125,60
73	JOGO DE ESQUADRO 45 E 90° É COMPOSTO POR PEÇAS TRIANGULARES USADAS PARA TRAÇAR, MEDIR OU ALINHAR ÂNGULOS RETOS E DE 45 GRAUS EM TRABALHOS DE DESENHO TÉCNICO, MARCENARIA OU CARPINTARIA	UN	1500	1,07	1.605,00
74	LÁPIS BORRACHA CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	10	35,80	358,00
75	LÁPIS DE COR CAIXA COM 12 UNIDADES EM RESINA TERMOPLÁSTICA NO FORMATO REDONDO, MEDINDO 170 MM, TOXIDADE DOS LIMITES MÁXIMOS DA PRESENÇA DE METAIS PESADOS, SELO DO INMETRO – CX COM 12 UNIDADES – FABER-CASTELL	CX	4000	2,57	10.280,00

76	LÁPIS PRETO Nº 2 CORPO DE MADEIRA – COR PRETO – FORMATO SEXTAVADO, RESISTENTE À QUEBRA, CONFECCIONADO EM MADEIRA REFLORESTADA, GRADUAÇÃO =B, EXCLUSIVAS MICROPARTÍCULAS ATIVAS, PRODUTO NÃO PERECÍVEL E ATÓXICO. COMPOSIÇÃO: GRAFITE E MADEIRA REFLORESTADA, CERTIFICADO PELO INMETRO E NBR/ABNT E NORMA EN 71 – FABER- CASTELL	CX	400	27,42	10.968,00
77	LAPISEIRA 0,7 IDEAL PARA DESENHO, TRABALHOS ESPECÍFICOS E ESCRITA EM GERAL, COM MECANISMO PRECISO PARA AVANÇO DE CARGA, CLIP REMOVÍVEL, COM BORRACHA NA COR BRANCA DE APAGAR GRAFITE EMBUTIDA NA TAMPA, IMPULSIONADORA DE GRAFITE EM METAL, PONTEIRA ROSQUEÁVEL DE AÇO INOXIDÁVEL, COM PRENDEDOR DE ROUPA EM AÇO INOXIDÁVEL	UN	30	2,55	76,50
78	LIVRO ATA COM 100 FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS, SEM MARGEM, COM IMPRESSÃO DE LINHAS SEM RASURAS OU BORRÕES, COM TRAÇOS LIMPOS E PRECISOS, FOLHAS SEM DOBRADURAS, RUGAS, MANCHAS OU FUROS, TAMANHO OFÍCIO, COM CAPA DURA COR PRETO E COSTURADO, EMBALAGEM: CAIXA COM 5 UNIDADES.	PCT	150	57,43	8.614,50

79	MARCA TEXTO DIVERSAS CORES – FLUORESCENTE, PONTA CHANFRADA, COM 2 POSSIBILIDADES DE LARGURA DOS TRAÇOS (TRAÇOS LARGOS E FINOS), TINTA À BASE DE ÁGUA, ESPESSURA DO TRAÇO, FINO DE 1,0MM E TRAÇO LARGO DE 4,5MM PONTA EM POLIETILENO, CORPO, TAMPA E FUNDO EM POLIPROPILENO, EMBALAGEM: CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	250	7,61	1.902,50
80	MARCADOR DE PÁGINA ADESIVO 76X15MM C/ 4 BL PCT – CONTENDO 4 BLOCOS DE 45 FOLHAS CADA	PCT	30	3,53	105,90
81	MASSA DE MODELAR, C/ 6 CX DE 12 CORES – COMPOSIÇÃO DE AMIDO COM EXCELENTE CONSISTÊNCIA, BAIXA OLEOSIDADE, CORES VIVAS E MISCÍVEIS, PRODUTO ATÓXICO, TEXTURA MACIA, REUTILIZÁVEL (NÃO ENDURECE EM CONTATO COM O AR), DIMENSÕES MÍNIMAS 9 X 14,80 X 1,30CM PESO APROXIMADO: 202G – EMBALAGEM: PACOTE COM 6 – ACRILEX	CX	2000	14,13	28.260,00

82	MOLHADOR DE DEDOS EM PASTA PASTA MOLHA DEDO PERFUMADA, ACONDICIONADA EM ESTOJO CONTENDO 12 GRAMAS. INDICADO PARA O MANUSEIO DE PAPÉIS E CÉDULAS DE DINHEIRO POR AUMENTAR O GRIP ENTRE O DEDO E O PAPEL, DIFICULTANDO ASSIM A PROPAGAÇÃO DE FUNGOS E BACTÉRIAS, COMUM NAS ESPONJEIRAS COM ÁGUA. O PRODUTO DEVERÁ SER ISENTO DE GLICERINA, NÃO TÓXICO E ECONÔMICO.	UN	30	1,70	51,00
83	PALITO DE SORVETE PONTA REDONDA COLORIDO C/ 10	PCT	250	6,39	1.597,50
84	PAPEL ALMAÇO C/ PAUTA E MARGEM PCT C/ 200 FLS – FORMATO A4 (210 MM X 297 MM), GRAMAGEM DE 56 G/M², E O TIPO DE PAPEL OFFSET, QUE É BRANCO E TEM UM ACABAMENTO FOSCO. ELE POSSUI LINHAS HORIZONTAIS PADRONIZADAS PARA ALINHAR A ESCRITA E UMA MARGEM À ESQUERDA	PCT	150	28,66	4.299,00
85	PAPEL CAMURÇA CORES VARIADAS, 40CM X 60CM.C/ 25 UN – TEXTURA AVELUDADA E MACIA, GRAMATURA GERALMENTE DE 65 G/M²	PCT	10.000	28,05	280.500,00
86	PAPEL CANSON 215X315MM – BRANCO BLOCO C 50F – PAPEL SULFITE LISO E BRANCO, DE GRAMATURA ALTA DE 180 G/M²	BL	150	9,16	1.374,00
87	PAPEL CARBONO PRETO C/ 100 FLS A4	CX	50	26,23	1.311,50

88	PAPEL CARTÃO CORES DIVERSAS, 50CM X 70CM. C/ 10 UN	PCT	10.000	10,38	103.800,00
89	PAPEL CARTOLINA 50 X 66 cm BRANCA, PCT 100 UN – PESANDO 150G/M2, RIGIDEZ TABER LONGITUDINAL20GF X cm, TRANSVERSAL 15 GF X cm, CONFORME NORMA TAPPI 489, MEDINDO 50 X 66 cm, PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	200	53,38	10.676,00
90	PAPEL CARTOLINA 50 X 66 cm CORES DIVERSAS, PCT 100 UN – PESANDO 150G/M2, RIGIDEZ TABER LONGITUDINAL20GF X cm, TRANSVERSAL 15 GF X cm, CONFORME NORMA TAPPI 489, MEDINDO 50 X 66 cm, COR AMARELA, PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	500	72,06	36.030,00
91	PAPEL CELOFANE CORES DIVERSAS – 80X80 C/ 50 FLS – TRANSPARENTE 20 MICRAS PACOTE COM 50 FOLHAS MEDIDA 80X80CM	PCT	350	43,95	15.382,50
92	PAPEL COLOR SET 48CM X 66CM CORES DIVERSAS, C/ 20 FLS – PAPEL OFF SET 110G/ M	PCT	2000	14,65	29.300,00
93	PAPEL CREPOM 0,48 X 2M CORES DIVERSAS, COM 20 FLS – GRAMATURA DE CERCA DE 30G OU 25G/M², COM ACABAMENTO FOSCO OU LISO,	PCT	2000	21,58	43.160,00
94	PAPEL DE RECADO AUTOADESIVOS 102MM X 75MM DIMENSÕES DE 10,2 cm X 7,6 cm, PAPEL REPOSICIONÁVEL DE 75G/M² COM ADESIVO SENSÍVEL À PRESSÃO DE QUALIDADE, E EMBALAGENS COM 100 FOLHAS	PCT	100	2,59	259,00

95	PAPEL DE RECADO AUTOADESIVOS 50MM X 38MM C/ 100 – PAPEL DE GRAMATURA 75G/M² (OU 75G) E UM ADESIVO REPOSICIONÁVEL COM BASE EM ÁGUA OU ACRÍLICO, QUE NÃO DEIXA RESÍDUOS.	PCT	100	3,01	301,00
96	PAPEL DE SEDA CORES VARIADAS – 48X60CM 18G	PCT	200	20,46	4.092,00
97	PAPEL DOBRADURA (ESPELHO) CORES VARIADAS, 48CM X 66CM – 63 GR, C/ 100 UN	PCT	800	41,75	33.400,00
98	PAPEL FOTOGRÁFICO 120G C/ 50 FLS – A4 120G GLOSSY BRILHANTE. DE ALTA RESOLUÇÃO E À PROVA D'ÁGUA E SECAGEM INSTANTÂNEA. TAMANHO A4 210X297 MM. DENSIDADE 120 G/M².	CX	100	13,59	1.359,00
99	PAPEL LAMINADO CORES DIVERSAS, 49CM X 59CM. C/ 40 UN – TIPO LAMICOTE, COM UMA CAMADA METÁLICA BRILHANTE, APLICADA SOBRE UM CARTÃO. GRAMATURA EM TORNO DE 180G-250G/M²	PCT	500	36,87	18.435,00
100	PAPEL SULFITE A4 COLORIDO CORES DIVERSAS, ALCALINO 75 G/M2 – C/ 100 FLS DE 210 MM X 297 MM.	PCT	1500	6,31	9.465,00
101	PAPEL VERGÊ BRANCO – C/ 50FLS – 180G/M2/ A4 210 X 297MM	PCT	250	11,53	2.882,50

102	PASTA AZ – PAPELÃO – LOMBADA ESTREITA LOMBO ESTREITO; POSSUI VISOR PLÁSTICO NA LOMBADA; ETIQUETA DUPLA FACE REMOVÍVEL; REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO DE PP; COR: PRETO. DIMENSÕES: 28,5 X 31,5 X 5,3CM	UN	50	11,71	585,50
103	PASTA AZ – PAPELÃO – LOMBADA LARGA LOMBO LARGO; POSSUI VISOR PLÁSTICO NA LOMBADA; ETIQUETA DUPLA FACE REMOVÍVEL; REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO DE PP; COR: PRETO. DIMENSÕES: 28,5 X 34,5 X 7,5CM	UN	50	11,87	593,50
104	PASTA CATALOGO C/ 50 PLÁSTICO NA COR PRETA – PASTA CATÁLOGO COM VISOR, 50 PLÁSTICOS DE 0,10 MICRA CADA, COM 4 COLCHETES DE METAL, TAMANHO OFÍCIO, REFORÇADA	UN	200	11,77	2.354,00
105	PASTA PAPELÃO C/ GRAMPO TRILHO 325MM X 235MM, C/ 20UN	PCT	200	40,41	8.082,00
106	PASTA PAPELÃO PLASTIFICADO COM ABA E TRILHOS APROX. 35X23,5X3,0cm – C/ 20UN	PCT	300	35,07	10.521,00
107	PASTA POLIPROPILENO TRANSPARENTE – TAM OFÍCIO – C/ ELÁSTICO – 5CM – PLÁSTICO, POLIPROPILENO (PP); 235MM X 335MM, C/ 10UN	PCT	60	29,77	1.786,20

108	PASTA PLÁSTICA EM L MEDINDO 210X297MM INCOLOR – POLIPROPILENO: LEVE, RESISTENTE · ESPESSURA: 0,15 MM · DIMENSÕES: 310 MM X 220 MM, C/ 10UN	PCT	40	0,55	22,00
109	PASTA POLIPROPILENO – TRANSPARENTE – 315X226X35MM COM ELÁSTICO NAS EXTREMIDADES, DE 5,5CM. EMBALAGEM PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	30	19,58	587,40
110	PASTA POLIPROPILENO – TRANSPARENTE – 315X226X55MM COM ELÁSTICO NAS EXTREMIDADES, DE 5,5CM. EMBALAGEM PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	30	21,31	639,30
111	PASTA POLIPROPILENO C/ TRILHO – TAM OFÍCIO ANTIRREFLEXO – PERFEITA TRANSPARÊNCIA, COR CRISTAL, C/ 10UN	PCT	30	15,17	455,10
112	PASTA SANFONADA – 12 DIVISÕES PASTA SANFONADA COM ABA E FECHAMENTO COM ELÁSTICO, TAMANHO A4 COM 12 DIVISÓRIAS, COM ETIQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO, TRANSPARENTE, DIMENSÕES 240MM X 330MM	UN	20	14,47	289,40

113	PASTA SUSPENSA MARMORIZADA PLASTIFICADA CORPO EM PAPEL CARTÃO REVESTIDA PLASTIFICADAMENTE, POSSUI 4 PONTEIRAS PLÁSTICAS, PONTEIRAS FIXADAS COM ILHÓS, 1 VISOR E 1 ETIQUETA BRANCA, 1 GRAMPO PLÁSTICO, GRAMATURA 336G, ESPESSURA: 0,30 MM, MEDIDA PRODUTO ACABADO: 361 X 240 MM. C/ 50UN	CX	30	1,84	55,20
114	PEN DRIVE 32GB	UN	20	27,68	553,60
115	PEN DRIVE 64GB	UN	20	34,45	689,00
116	PERFURADOR DE PAPEL 02 FUROS AÇO BASE DE APOIO EM PLÁSTICO E PINTURA ELETROSTÁTICA DE ALTA RESISTÊNCIA. DIMENSÕES: 104MM X 44MM X 45MM.	UN	30	10,63	318,90
117	PERFURADOR DE PAPEL 02 FUROS DE METAL 70 FOLHAS.	UN	15	80,54	1.208,10
118	PILHA ALCALINA PALITO AAA PACOTE COM 4 UN	PCT	200	2,16	432,00
119	PILHA ALCALINA PEQUENA AA PACOTE COM 4 UN	PCT	200	2,16	432,00
120	PINCEL ATÔMICO GROSSO CORES DIVERSAS, C/ 12 UN – PINCEL ATÔMICO, CORPO DE PLÁSTICO REDONDO, ESCRITA GROSSA, COM PONTA FELTRO REDONDA, CHEIRO CARACTERÍSTICO DE PINCEL ATÔMICO (SEM CHEIRO FORTE), A BASE DE ÁGUA, NA COR: PRETO, EMBALAGEM: CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	800	14,19	11.352,00

121	PINCEL DE PELO BROCHA Nº 4 COM CERDA NATURAL, CABO DE PLÁSTICO CURTO E VIROLA DE ALUMÍNIO, DIMENSÕES: - 16 X 2 X 2 cm	UN	1000	3,55	3.550,00
122	PINCEL ESCOLAR REDONDO Nº 06 POSSUI PELOS DE PÔNEI MACIOS, CABO CURTO DE MADEIRA AMARELO E VIROLA DE ALUMÍNIO. COMPRIMENTO DE 15,6CM.	UN	1000	0,94	940,00
123	PINCEL P/ QUADRO BRANCO CORES DIVERSAS – CX C/ 12 UNID – MEDIDAS DE 14CM DE ALTURA, 6,5CM DE LARGURA, COM PONTA REDONDA, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, IDEAL PARA USO EM QUADROS, COM SECAGEM RÁPIDA, FÁCIL REMOÇÃO COM FLANELA OU APAGADOR DE FELTRO	CX	500	14,42	7.210,00
124	PINTURA FACIAL EM PASTA CREMOSA PACOTE COM 06 – DE TEXTURA CREMOSA; É LAVÁVEL E NÃO-TÓXICA.	PCT	1000	13,68	13.680,00
125	PISTOLA PARA COLA QUENTE REFIL FINO – PISTOLA APLICADORA DE COLA QUENTE, POTÊNCIA 60W, TENSÃO BIVOLT (220W) (FINO) (PROFISSIONAL)	UN	100	11,18	1.118,00
126	PISTOLA PARA COLA QUENTE REFIL GROSSO – PISTOLA APLICADORA DE COLA QUENTE, POTÊNCIA 60W, TENSÃO BIVOLT (220W) (GRANDE) (PROFISSIONAL)	UN	50	14,72	736,00
127	PLACA DE ISOPOR – 30MM (3CM) EPS ANTI CHAMAS – 100CM X 50CM	UN	150	8,54	1.281,00

128	PLÁSTICO ADESIVO, (PAPEL CONTACT) ESTAMPADO 45CMX10M DE AUTO COLAGEM, AUTO ADESIVO (COLAGEM IMEDIATA), AUTO ADESIVO DE 70 MICRAS, ROLO DE 10 METROS DE COMPRIMENTO X 45 CENTÍMETRO DE LARGURA, NA COR: ESTAMPADO, EMBALAGEM: ROLO DE 45CM X 10 METROS, PAPEL COM VERSO SILICONADO.	RL	150	48,32	7.248,00
129	PLÁSTICO ADESIVO, (PAPEL CONTACT) TRANSPARENTE 45CMX10M DE AUTO COLAGEM, AUTO ADESIVO (COLAGEM IMEDIATA), AUTO ADESIVO DE 70 MICRAS, ROLO DE 10 METROS DE COMPRIMENTO X 45 CENTÍMETRO DE LARGURA, NA COR: ESTAMPADO, EMBALAGEM: ROLO DE 45CM X 10 METROS, PAPEL COM VERSO SILICONADO.	RL	100	34,63	3.463,00
130	PRANCHETA ACRÍLICO 3MM, 320X220MM	UN	40	4,00	160,00
131	REFIL DE COLA QUENTE FINO – EM BASTÃO ADESIVO TERMOPLÁSTICO A BASE DE RESINAS E BORRACHA, SECAGEM RÁPIDA. PCT 1K	PCT	100	35,65	3.565,00
132	REFIL DE COLA QUENTE GROSSO – EM BASTÃO ADESIVO TERMOPLÁSTICO A BASE DE RESINAS E BORRACHA, SECAGEM RÁPIDA. PCT 1K	PCT	80	33,18	2.654,40

133	RÉGUA CRISTAL DE 30CM DE POLIETILENO E CRISTAL, DO TIPO ACRÍLICO COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 0,03MM DE ESPESSURA NA MAIOR PARTE DA RÉGUA E A MENOR NA PONTA DO CHANFRO DEVE SER DE 0,7MM, DE CRISTAL TRANSPARENTE E POLIETILENO, IMPRESSÃO DA ESCALA NUMÉRICA LEGÍVEL COM DIVISÃO EM MILÍMETROS, DESTAQUES A CADA 5 MILÍMETROS COM MARCAÇÕES NUMERADAS A CADA CENTÍMETRO NA COR PRETA OU OUTRA COR LEGÍVEL, COM DEMARCAÇÕES SEM REBARBAS, RANHURAS, LASCAS, TRINCADOS, OU SEREM FACILMENTE REMOVIDOS, MEDIDA DE 30 cm, (DEVERÁ TER A MARCA DO FABRICANTE EM SEU CORPO.	UN	5000	0,78	3.900,00
134	ROLO ESPUMA 4CM 8094A/4 – MATERIAL SINTÉTICO E ESPUMA DE POLIÉSTER.	UN	300	2,91	873,00
135	SUPORTE PARA FITA ADESIVA – 12X10	UN	20	9,19	183,80
136	SUPORTE PARA FITA ADESIVA 50MM X 50MM COM CORTADOR NA PONTA SERRILHADAS COM LÂMINA EM AÇO INOX, BASE ANTIDERRAPANTE PERFEITA ADERÊNCIA À MESA, ERGONÔMICO, COMPACTO, EMBALAGEM: CAIXA COM 1 UNIDADE	UN	20	19,17	383,40

137	TESOURA ESCOLAR – SEM PONTA PEQUENA DE 13 cm COM LAMINAS ROBUSTAS DE AÇO INOXIDÁVEL (DE ALTO BRILHO) DE 2MM (MEDIDAS DA LAMINA), COM PARAFUSO REFORÇADO NO ENCONTRO DAS LAMINAS (SEM SER DE REBITE), CABOS NA COR PRETA E ANATÔMICOS EM TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA MEDIDA MÍNIMA DA TESOURA DE 13CM, COM PONTA ARREDONDADA, COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLÁSTICA, AÇO INOXIDÁVEL (DE ALTO BRILHO).	UN	1800	1,43	2.574,00
138	TESOURA USO GERAL AÇO INOX 8' - GRANDE TESOURA MULTIUSO, PARA USO GERAL, EM AÇO INOXIDÁVEL, TIPO DOMÉSTICA COM LÂMINAS ROBUSTAS (GROSSAS) E INOXIDÁVEL (DE ALTO BRILHO) DE MEDIDAS MÍNIMAS DE 4MM (MEDIDAS DAS LAMINAS) COM PARAFUSO REFORÇADO NO ENCONTRO DAS LAMINAS (SEM SER DE REBITE), COM CABO EMBORRACHADO ANATÔMICO MEDIDAS MÍNIMAS DA TESOURA 20 cm, EMBALAGEM: PACOTE COM 1 UNIDADE.	UN	100	3,61	361,00
139	TINTA GUACHE LAVÁVEL, C/ 6 UN DE 250 ML NAS CORES: BRANCO, AZUL, VERMELHA, VERDE, AMARELA E PRETO – SER SOLÚVEL EM ÁGUA, TER UM ACABAMENTO OPACO, SER ATÓXICA, E ADERIR A DIVERSAS SUPERFÍCIES COMO PAPEL, CARTOLINA, MADEIRA E GESSO	CX	500	17,23	8.615,00

140	TINTA PARA CARIMBO AZUL, 40 ML COMPOSIÇÃO: ÁGUA, GLICERINA E CORANTES	UN	40	2,94	117,60
141	TINTA PARA CARIMBO PRETA, 40 ML COMPOSIÇÃO: ÁGUA, GLICERINA E CORANTES	UN	40	2,45	98,00
142	TINTA PARA CARIMBO VERMELHO, 40 ML COMPOSIÇÃO: ÁGUA, GLICERINA E CORANTES	UN	20	2,56	51,20
143	TNT, C/ 1,4X50M CORES DIVERSAS – COMPOSIÇÃO EM 100% POLIPROPILENO E GRAMATURA VARIÁVEL (COMUNS SÃO 40G/M² OU 20G/M²)	RL	500	43,35	21.675,00
144	TRANSFERIDOR – PLÁSTICO CRISTAL 180°	UN	1500	0,73	1.095,00
	TOTAL			R\$ 1.151.741,15	

1.2.1. As quantidades são estimativas e poderão variar de acordo com a legislação em vigor.

1.2.2. Os **Materiais** ofertados DEVERÃO ser de 1º linha e atender a todas as normas ABNT/INMETRO e estar dentro dos padrões necessários para a correta colocação.

1.2.3. A Licitante Vencedora DEVERÁ entregar os **Materiais** em conformidade com os padrões e normas aplicadas à espécie, responsabilizando se integralmente pela qualidade dos mesmos.

1.2.4. O Município de Paraguaçu Paulista poderá recusar o recebimento do objeto que não atender as normas e os padrões mínimos de qualidade exigidos e aplicados ao mesmo, respondendo a Licitante Vencedora INTEGRALMENTE pelo custo de suas substituições tantas vezes quantas forem necessárias.

1.2.5. A Licitante Vencedora se responsabilizará também por todos os custos, diretos e indiretos, incidentes e apurados na hipótese da incidência do previsto no Edital.

1.2.6. A Licitante Vencedora DEVERÁ fornecer Materiais com prazo de validade mínima de 12 (doze) meses.

1.2.7. Caso seja necessário, o Município reserva-se no direito de enviar uma amostra dos produtos entregues para realização de ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para comprovar a boa execução do objeto, cujas despesas correrão por conta da Licitante Vencedora. Caso a mesma não seja aprovada ou não apresente as especificações mínimas exigidas neste Edital, a Licitante Vencedora deverá proceder com a troca imediata de todo o produto, bem como estará sujeito ainda, às sanções previstas neste Edital, além de arcar com todos os prejuízos que possam resultar.

1.2.8. Caso seja necessário, o Município reserva-se no direito de solicitar documentos que comprovem fornecimentos realizados para comprovar a boa execução do objeto, cujas despesas correrão por conta da Licitante Vencedora. Caso a mesma não seja aprovada ou não apresente as especificações mínimas exigidas neste Edital, a Licitante Vencedora poderá perder sua classificação sendo repassado o objeto à próxima

classificada, bem como estará sujeito ainda, às sanções previstas neste Edital, além de arcar com todos os prejuízos que possam resultar.

1.2.9. Os **Materiais**, objeto desta contratação é caracterizado como comum.

1.2.10. Os **Materiais** a serem adquiridos não se enquadram como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.2.11. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da Publicação no PNCP, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço é vantajoso.

1.2.12. Em caso de prorrogação da ATA, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

1.3. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Aquisição e de seus quantitativos foram baseadas na previsão de alunos para 2027 e, atividades das escolas, projetos e oficinas realizadas pelos alunos.

2.2. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.3. O objeto da contratação está previsto no PCA 2026, conforme consta das informações básicas desse Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência, e:

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. O licitante, vencedor do certame licitatório deverá apresentar uma amostra de cada item, no prazo máximo de até 05 dias úteis da data da convocação, para avaliação quanto às suas características, devendo ser entregues na Sede da Secretaria Municipal de Educação, sito: Rua XV de Novembro, nº 714 – Centro – CEP: 19700-015 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – São Paulo – Fone: (18) 3361 9640 – horário das 8h as 11h e das 13:30min as 16:30min.

4.2. Sustentabilidade:

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

4.3. Da exigência de amostra

Haverá necessidade de exigência de amostra.

4.3.1. Critério de Julgamento Amostras:

- Qualidade do material;
- Durabilidade do material;
- Material tóxico ou não.

4.4. Da exigência de carta de solidariedade

Não há exigência.

4.5. Subcontratação

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.6. Garantia da contratação

Não haverá exigência da garantia da contratação, conforme dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de entregas

5.1. O prazo para entrega dos materiais deverá ser de **até 15 dias**, conforme a necessidade da Secretaria, que enviará o empenho ou documento equivalente.

5.2. Os itens deverão serem entregues na Sede da Secretaria Municipal de Educação, sito: Rua XV de Novembro, nº 714 – Centro – CEP: 19700-015 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – São Paulo – Fone: (18) 3361 9640, respeitando o descritivo constante no Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do Contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o Órgão ou Entidade e a Contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O Órgão ou Entidade poderá convocar representante da Empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do Contrato ou instrumento equivalente, o Órgão ou Entidade poderá convocar o representante da Empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do Contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) Fiscal(is) do Contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

Fiscalização Técnica

6.7. O Fiscal Técnico do Contrato acompanhará a execução do Contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no Contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.7.1. O Fiscal Técnico do Contrato anotará no histórico de gerenciamento do Contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#)).

6.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o Fiscal Técnico do Contrato emitirá notificações para a correção da execução do Contrato, determinando prazo para a correção.

6.7.3. O Fiscal Técnico do Contrato informará ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, a situação que

demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do Contrato nas datas aprazadas, o Fiscal Técnico do Contrato comunicará o fato imediatamente ao Gestor do Contrato.

6.7.5. O Fiscal Técnico do Contrato comunicará ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, o término do Contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

6.8. O Fiscal Administrativo do Contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o Fiscal Administrativo do Contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao Gestor do Contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

6.9. O Gestor do Contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do Contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do Contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do Contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração.

6.9.1. O Gestor do Contrato acompanhará os registros realizados pelos Fiscais do Contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.2. O Gestor do Contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.3. O Gestor do Contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos Fiscais Técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O Gestor do Contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.9.5. O Gestor do Contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.9.6. O Gestor do Contrato deverá enviar a documentação pertinente ao Setor de Contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Com a entrega dos **Materiais**, serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, acompanhado da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os **Materiais** poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório,

quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 5 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do **material** e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a aquisição dos **Materiais Escolares**, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à Empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do Contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.10.1. o prazo de validade;

7.10.2. a data da emissão;

7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.10.5. o valor a pagar; e

7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

Prazo de pagamento

7.12. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

7.12.1. O pagamento realizado pela CONTRATANTE não isentará a CONTRATADA das responsabilidades contratuais e nem implicará na aceitação provisória ou definitiva dos **Materiais**.

Forma de pagamento

7.13. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicada pelo contratado.

7.14. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.15. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.15.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.16. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento por **menor preço por item**.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento dos **Materiais** será parcelado, conforme necessidade das Unidades pertencentes a esta Secretaria.

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o Licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6. Sociedade Empresária, Sociedade Limitada Unipessoal – SLU ou Sociedade identificada como Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI: Inscrição do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. Sociedade simples: Inscrição do Ato Constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.9. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas

8.10. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida

conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.11. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.12. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.13. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes *[Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]* relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; se houver.

8.14. Prova de regularidade com as Fazendas *Estadual e Municipal ou Distrital* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.15. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *[Estadual/Municipal ou Distrital]* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.16. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.17. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor – [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#));

***8.17.1.** Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve a licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.*

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O valor estimado da contratação e de **R\$ R\$ 1.151.741,15 (Um milhão, cento e cinquenta e um mil, setecentos e quarenta e um reais, quinze centavos)**

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal;

10.2. A contratação será atendida pelas seguintes dotações:

I. Fonte de Recursos: Tesouro e Federal

II. Fichas: 180, 181, 195, 196, 178, 193, 155, 170, 154, 169

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

Tatiane de Oliveira C. Mendonça Assessor de Departamento	Jeferson Correa de Moraes Secretário Municipal de Educação

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane de Oliveira Cruz Mendonça**, Assessor de Departamento, em 15/10/2026, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Correa de Moraes**, Secretário Municipal, em 15/10/2026, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0229674** e o código CRC **FB9F3ACA**.

Referência: Processo nº 3535507.414.00010613/2026-17

SEI nº 0229674